



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



DECRETO Nº 103/2025 de 08 de novembro de 2025.

***Decreta luto oficial em Presidente Dutra - BA
e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do honroso **AGNELO ALMEIDA BARRETO NETO**, conhecido por seu trabalho, em vida, como membro político e Prefeito Municipal de Presidente Dutra em três mandatos.

Considerando a relevância dos seus serviços prestados à política municipal de Presidente Dutra.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal